

## **MUNICÍPIO DE CASCAIS**

## Aviso n.º 10514/2024/2

Sumário: Aprovação da delimitação da Unidade de Execução da Charneca Nascente.

## Delimitação da Unidade de Execução da Charneca Nascente

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 09/04/2024, no âmbito da Proposta n.º 355/2024 aprovou, por unanimidade, o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Delimitação da Unidade de Execução da Charneca Nascente e a Delimitação da Unidade de Execução da Charneca Nascente, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos.

A Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Charneca Nascente e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou no Departamento de Processos Especiais (DPR), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República.

3 de maio de 2024. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Nuno Piteira Lopes.

317660482